



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-14/19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a alteração do caráter da disciplina de Gestão e Empreendedorismo (GEM) do Curso Técnico em Produção de Moda, forma Integrada, do Câmpus Divinópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.028171/2019-92 e o que foi deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, realizada no dia 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do caráter da disciplina de Gestão e Empreendedorismo (GEM) de teórica para prática, no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Produção de Moda, forma Integrada, Câmpus Divinópolis, aprovado pela Resolução CEPE-22/16, de 28 de novembro de 2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Ezequiel de Souza Costa Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica